



MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

CNPJ - 79.373.775/0001-62

RUA BRASILIA - 2

Fone: (47) 3388-0148

Site: www.doutorpedrinho.sc.gov.br – Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Licitação: Tomada de Preços - 11/2023

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e quarenta e cinco minutos, do dia onze, do mês de abril de dois mil e vinte e três na sala de licitações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 240/2022, para sessão pública de abertura da licitação. Recebidos os envelopes de habilitação e proposta em conformidade com o instrumento convocatório, e comunicado o rol de participantes, passou-se a abertura dos envelopes de habilitação, submetendo-se o conteúdo a rubrica pelos membros da presente comissão. Após serem analisados os documentos, constatou-se que a empresa GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.753.587/0001-91 não apresentou a declaração exigida no item 8.1.5, alínea “d)” e/ou “d.2)” do Edital, as quais aduzem:

8.1.5 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(...)

d) *Atestado ou Declaração de vistoria técnica do local dos serviços, subscrita por Engenheiro Eletricista e/ou Engenheiro Civil e/ou Técnico Industrial com habilitação em eletrotécnica preposto da empresa, declarando que a proponente tem ciência do local da obra e das situações existentes.*

(...)

d.2) *O Atestado ou Declaração de vistoria técnica pode ser substituída por declaração da empresa de que tem pleno conhecimento das informações necessárias à execução do objeto licitado, bem como do local para prestação do serviço, assumindo plena responsabilidade por sua fiel e completa execução.*

Em relação as empresas VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CLERCIO FRANCISCO GEMRA, a presente comissão não encontrou irregularidades.

Portanto, diante das razões fáticas acima apresentadas, decide a presente Comissão por INABILITAR a licitante GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA pelos motivos anteriormente aqui expostos, e por HABILITAR as empresas VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CLERCIO FRANCISCO GEMRA por terem apresentado todos os documentos em conformidade com o instrumento convocatório.

Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 18 de abril de 2023, para que a licitante GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA manifeste eventual intenção de recurso.

Após o decorrido prazo, caso não haja apresentação de recurso, a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas será realizada às 08:30 horas do dia 19 de abril de 2023. Caso ocorra a apresentação de recurso e após julgamento do mesmo, serão convocados os licitantes para a sessão pública destinada à abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) do(s) licitante(s) habilitado(s), que será realizada em local, data e horário previamente designado e comunicado aos licitantes através de e-mail e/ou telefone.

Nada mais havendo a tratar após ser lida e aprovada será assinada e encerrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PAULO ANDREY VICENTE
Membro

GUSTAVO BUZZI
Presidente

CRISTIANE TONOLLI TOMELIM
Secretária